



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5676 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1704 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO os ofícios recebidos das entidades representativas da sociedade civil no Conselho Municipal de Educação – CME;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 1704 de 10 de maio de 2012 nos seguintes termos:

I – Representantes da Administração Pública Municipal, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Titular – Luciana de Fátima Zanatta;

Suplente – Maria Sirley Martins.

II - Representantes da Administração Pública Municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Vânia Schneider Dojnoski;

Suplente – Renan Henrique Kowalski.

III - Representantes das Instituições infantis municipais, eleito entre eles;

Titular – Simone Cristiana Rott Royer;

Suplente – Clarenir Cristiane Hirt.

IV - Representantes dos diretores das unidades escolares municipais de ensino, indicado pelo segmento;

Titular – Izete Beyer Feix;

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Suplente – Francieli Dalvani Pacheco Schaab.

V – Professor, que atue em sala de aula, da Rede Publica Municipal de ensino, eleito entre eles;

Titular – Jane Mari Kleinhans;

Suplente – Maria de Lourdes Kazmierczak.

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

Titular –Aline Denise Esfogleia;

Suplente – Marta Wolf Cossetin.

VII - Representantes eleito pelos Presidentes das Associações de pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais;

Titular – Daiane Bamberg Libardi;

Suplente – Rafaela do Amaral.

VIII - Representantes do Rotary Club;

Titular – Mauro Hermes Fernandes;

Suplente – Paulo de Alencar Sturme.

IX - Representantes dos funcionários que atuam na Educação Municipal indiado pela Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Karine dos Santos;

Suplente – Edna Cristiane Marques.

X – Professor representante da Associação dos Professores Municipais de Planalto – APMP, (eleito entre eles);

Titular – Sandra Raquel Padilha Abreu;

Suplente – Cleusa Maria Dessanti.

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

XI – Representantes dos alunos do Ensino Médio, eleito entre seus representantes ou entidade representativa.;

Titular – Arthur Waier Schlickmann;

Suplente – Kevilyn Kawani Domann Kerkhoff.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5522/2023;

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANALTO-PR